



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 472, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Recomposição da Comissão para
acompanhamento e execução da Inclusão
n° 02 ao Edital PROAE n° 02/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria UFOB N° 424, de 22 de março de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pelo acompanhamento e execução de todas as etapas do Edital PROAE nº 02/2022, que tem como objetivo selecionar estudantes para participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES/MEC).

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Teresinha Maria Menegazzo - Matrícula SIAPE nº 1817278;
- II. Tânia Aparecida Kuhnen - Matrícula SIAPE nº 1072327;
- III. Adriano Rodrigues Brandão Correia – Matrícula SIAPE nº 3096637.

Art. 4º Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Teresinha Maria Menegazzo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor